ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/77.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 (seis), dias de licença para ausentar-se do Município.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou por sua Comissão Representativa e EU promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 06 (seis) dias a contar da presente data, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se da sede do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-as as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 24 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA

CRISTOVÃO NUNES MENDES
VICE-PRESIDENTE